

AVISO

-----António Francisco Sebastião, Vice - Presidente do Município de Mogadouro, torna público que conforme determina o nº 3 do artº 27 do Decreto lei 555/99 de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto lei 66/2019 de 21 de Maio, na sua redação atual, vai ser aberto período para pronúncia, pelo prazo de **10 dias úteis**, com início no dia a seguir á publicação deste aviso no site do Município de Mogadouro (www.mogadouro.pt), tendo em vista a proposta para “ **alteração do número de fogos, da mancha de implantação, e consequentemente área de construção** “ previstas, para o lote nº 79, que está afeta o Alvará de loteamento nº 1/75, loteamento do Canto, sito na União de freguesias de Mogadouro, Valverde, Vale de Porco e Vilar de Rei, concelho de Mogadouro, podendo ser consultado dentro das horas normais de expediente no Serviços de Apoio Administrativo da Divisão de Ordenamento do Território e Urbanismo deste Município.-----

-----Os interessados em apresentar reclamação, observações ou sugestões podem fazê-lo em envelope fechado dirigido ao Senhor Presidente do Município, ou entregar no Balcão Único de Atendimento deste Município.-----

-----Paços do Município, 11 de Setembro de 2025-----

O Vice - Presidente do Município,


(ANTÓNIO FRANCISCO SEBASTIÃO)